



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 324 de 25 de junho de 2019

ANO V

N° 642

CACHOEIRINHA - TO

quarta-feira, 18 de junho de 2025

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETO N° 148/2025 .....	1
EXTRATO DE CONTRATO N° 110/2025 .....	1
EXTRATO DE CONTRATO N° 109/2025 .....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N° 148/2025

Cachoeirinha, 18 de junho de 2025.

*"Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 19 e 20 de junho de 2025, em virtude do feriado de Corpus Christi, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,**

Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o dia 19 de junho de 2025 é consagrado à celebração religiosa de Corpus Christi, tradicionalmente observado pela comunidade cristã;

**CONSIDERANDO** o caráter cultural e religioso da data, amplamente comemorada em todo o território nacional;

**CONSIDERANDO** o costume consolidado de suspensão das atividades no dia seguinte ao feriado, para organização das festividades e deslocamento de famílias;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de decretar ponto facultativo, sem prejuízo aos serviços públicos essenciais,

### DECRETA:

**Art. 1°** Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais de Cachoeirinha-TO, nos dias **19 (quinta-feira)** e **20 (sexta-feira)** de junho de 2025, em razão do feriado de **Corpus Christi**.

**Art. 2°** O disposto no art. 1° deste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo ao secretário titular da pasta estabelecer os critérios para continuidade dos serviços públicos.

**Art. 3°** O expediente normal será retomado no dia **23 de junho de 2025 (segunda-feira)**, a partir das **08h00min**.

**Art. 4°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha - TO, 18 de junho de 2025.**

**Sandrimar Alves da Silva**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO N° 110/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 76/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 25.064.064/0001-87, com sede na Rua 21 de Abril, n° 1525, Centro CEP:77.915-000. 77.915-000 Cachoeirinha TO, neste ato representado por seu prefeito em exercício, o Sr. Sandrimar Alves da Silva, brasileiro, portador do CPF n° 039.\*\*\*-01, residente domiciliado na Rua Cônego João Lima, Centro, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins.

**CONTRATADO:** TOCANTINS PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA sob o CNPJ N° 35.548.455/0001-20, com sede a Rua 7 de Setembro no 529-A, Sala 01. Centro, Araguatins/TO, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. José Ribeiro de Oliveira Júnior, portador do RG n° 1044\*\* - SSP/TO, inscrito no CPF n° \*\*\*.801.291-\*\*.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura, destinados a atender a demanda do evento alusivo ao "Dia do Católico", promovido pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Cachoeirinha - TO.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 18 junho a 31 de dezembro de 2025.

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.850,00 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta reais).

Cachoeirinha - TO, 18 de Junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO  
CNPJ 25.064.064/0001-87  
Sandrimar Alves da Silva  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO N° 109/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 24/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 25.064.064/0001-87, com sede na Rua 21 de Abril, n° 1525, Centro CEP:77.915-000. 77.915-000 Cachoeirinha TO, neste ato representado por seu prefeito em exercício, o Sr. Sandrimar

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas

Alves da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 039. \*\*\*. \*\*\*-01, residente domiciliado na Rua Cônego João Lima, Centro, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins.

**CONTRATADO:** BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.996.366/0001-19, sediada na Avenida José Rodrigues de Jesus, 223 – Indianópolis – Caruaru - PE, doravante designado CONTRATADO, por intermédio de seu representante legal e procurador o Sr. TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA, portador da CNH nº 00948719222 – e do CPF nº 859.206.814-20.

**OBJETO:** Contratação de serviços referente à realização de um show musical do artista Batista Lima, com duração de 1h30min, que será celebrado no dia 21 de setembro de 2025, como parte da programação da XV Cavalgada da cidade de Cachoeirinha - TO.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até 18 de junho de 2025

2025 a 23 de setembro de 2025.

**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais).

Cachoeirinha - TO, 18 de Junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO  
CNPJ 25.064.064/0001-87  
Sandrimar Alves da Silva  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, art. 74 incisos II, e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.996.366/0001-19, sediada na Avenida José Rodrigues de Jesus, 223 – Indianópolis – Caruaru - PE, doravante designado CONTRATADO, por intermédio de seu representante legal e procurador o Sr. TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA, portador da CNH nº 00948719222 – e do CPF nº 859.206.814-20, visando a Contratação de serviços referente à realização de um show musical do artista Batista Lima, com duração de 1h30min, que será celebrado no dia 21 de setembro de 2025, como parte da programação da XV Cavalgada da cidade de Cachoeirinha - TO.

Cachoeirinha - TO, 18 de Junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO  
CNPJ 25.064.064/0001-87  
Sandrimar Alves da Silva  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

**CONSIDERANDO** a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74 incisos II da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 104/2025, ficando dispensada a contratação direta da empresa BL APRESENTAÇÕES

ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.996.366/0001-19, sediada na Avenida José Rodrigues de Jesus, 223 – Indianópolis – Caruaru - PE, doravante designado CONTRATADO, por intermédio de seu representante legal e procurador o Sr. TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA, portador da CNH nº 00948719222 – e do CPF nº 859.206.814-20, visando a Contratação de serviços referente à realização de um show musical do artista Batista Lima, com duração de 1h30min, que será celebrado no dia 21 de setembro de 2025, como parte da programação da XV Cavalgada da cidade de Cachoeirinha - TO, através de recursos no montante de R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais) em observância ao Lei nº 14.133, de 2021, art. 74 incisos II, de 2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal. Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Cachoeirinha - TO, 18 de Junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO  
CNPJ 25.064.064/0001-87  
Sandrimar Alves da Silva  
Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE.

Edição com registro número: 642